

Cod	Cargos de Nível Superior	Cadastro Reserva			Total	Cidade de Lotação	Carga Horária Semanal	Salário Base***
		Ampla Concorrência	PPP*	PCD**				
400	Contador	3	1	0	4	Curitiba/PR	40h	R\$ 3.663,75 + benefícios
401	Jornalista	3	1	0	4	Curitiba/PR	25h	R\$ 3.663,75 + benefícios
402	Orientador Fiscal Trainee	4	1	1	6	Cascavel/PR	30h	R\$ 4.147,12 + benefícios
403	Orientador Fiscal Trainee	7	2	1	10	Curitiba/PR	30h	R\$ 4.147,12 + benefícios
404	Orientador Fiscal Trainee	4	1	1	6	Londrina/PR	30h	R\$ 4.147,12 + benefícios
405	Orientador Fiscal Trainee	4	1	1	6	Maringá/PR	30h	R\$ 4.147,12 + benefícios

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 11.2

O subitem 11.2 passa a ter a seguinte redação:

11.2 Somente serão convocados para entrega de documentos da avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados, por cargo, até o limite de 2 (duas) vezes a quantidade total de vagas, ou no mínimo 10 (dez), conforme quadro a seguir:

Cod	Cargo	Ampla Concorrência até a posição	Candidatos negros classificados até a posição	Candidatos com deficiência classificados até a posição	Total de convocados
400	Contador - Curitiba/PR	8º	2º	-	10
401	Jornalista - Curitiba/PR	8º	2º	-	10
402	Orientador Fiscal Trainee - Cascavel/PR	8º	2º	2º	12
403	Orientador Fiscal Trainee - Curitiba/PR	14º	4º	2º	20
404	Orientador Fiscal Trainee - Londrina/PR	8º	2º	2º	12
405	Orientador Fiscal Trainee - Maringá/PR	8º	2º	2º	12

LUDIANA CARDOZO DE RODRIGUES

Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa operadora de plano de saúde ou seguro saúde para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar com obstetrícia, laboratorial e auxiliar em regime privativo, com abrangência Nacional. Contratada: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A, CNPJ: 29.309.127/0122-66. Valor anual estimado R\$ 442.950,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e seis centavos). Prorroga-se por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Dilermando Brito Filho - Presidente do CRQ-IX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:1º Termo Aditivo. Objeto: contratação de empresa especializada de Pesquisa, Leitura, Processamento, Seleção e entrega de Publicações de interesse do Conselho Regional de Química IX Região nos Órgãos Oficiais, em Formato Eletrônico, serviço também conhecido como Informador Jurídico. Contratada: Webjur Processamento de Dados Ltda - Epp. CNPJ: 09.400.465/0001-04. Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Dilermando Brito Filho Presidente CRQ-IX

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019-00 - UASG 926609

CONTRATADA: ÁTRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.EPP - CNPJ/MF nº 11.430.698/0001-00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados no Conselho Regional de Química - Terceira Região (CRQ-III) e em seus Escritórios no estado do Rio de Janeiro, destinados à limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de uniformes e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Valor total: R\$ 85.999,56 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) Data Assinatura: 05/06/2019. Proc Adm. nº CRQ-LC/002/2019 - PE nº 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019-00 - UASG 926609

CONTRATADA: GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - CNPJ/MF nº 08.736.011/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de máquinas automáticas de café e bebidas quentes com fornecimento de insumos, a serem instaladas nas dependências da sede do Conselho Regional de Química - Terceira Região. Vigência: 24/05/2019 A 24/05/2021. Valor total: R\$ 36.475,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Data Assinatura: 24/05/2019. Proc Adm. nº 043/2018 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2018 - Processo Licitatório n.º 1.29.000.001641/2017-64, PE nº 010/2018, do MPF - PR/RS

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato; Partes: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, CNPJ nº 60.746.179/0001-52 e a Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. CNPJ/MF nº 10.440.482/0001-54; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de meios de pagamento, transferência eletrônica de fundos, conciliação, captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartões de debito e credito, com fornecimento de terminais fixos de captura de transações; DO VALOR: o valor total anual estimado da contratação é de R\$ 309.546,00 (trezentos e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais); DA VIGÊNCIA: de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020; SIGNATÁRIOS: Sidney Fernandes Gutierrez, Diretor-Presidente e Dante Orefice Junior, Diretor-Tesoureiro pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo e Vanessa Pedreira de Freitas e Gustavo Bahia Gama Sechin pela Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social, pela palestrante Sther Mendes Cunha, para proferir palestra no Encontro Regional "CRESS na Estrada" que será realizada no dia 07/06/2019 (Poços de Caldas), no valor de R\$601,12(Seis centos e um reais e doze centavos). Conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93. Júlia Maria Muniz Restori - CRESS 3696. Presidente do CRESS 6ª Região. Belo Horizonte, 05 de Junho de 2019.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2019, firmado em 03/06/2019 com Facto Turismo EIRELI - ME. Vigência: 12 meses. Processo: 039/2019. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas. Fundamento Legal: inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Natureza da Despesa: nºs 6.2.2.1.1.01.04.06.001, 6.2.2.1.1.01.04.06.002, 6.2.2.1.1.01.04.06.003, Valor estimado: R\$ 27.540,00. Signatários: pelo Contratante, Jean Faria dos Santos e, pela Contratada, Roberta Tonetti.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

Processo Administrativo n. 064/2019- Órgão: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, CNPJ n. 14.829.126/0001-88 - Contratado: RT CONVENIÊNCIA E PADARIA, CNPJ n. 12.658.088/0001-12. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de coffee break para realização de eventos do CAU/RN, conforme especificações constantes do termo de referência. Contrato n. 002/2019 - Vigência 28/05/2019 a 27/05/2019 - Valor: R\$ 4.100,00 - Fundamento Legal: Lei Federal nº n. 8.666/93 e alterações. 05 de junho de 2019.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Adm. nº 025/2019. Registrador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC. Objeto: Registrar os preços para a eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sonorização para eventos e similares, incluindo a locação de materiais necessários. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2019. Prazo de vigência da Ata: de 05/06/2019 a 04/06/2020. Registrado: CSEE CENTRO DE SOLUCOES EM EVENTOS EIRELI. CNPJ: 19.192.248/0001-20. Item 04, PU R\$ 77,50, quantidade registrada 15. Item 08, PU R\$ 550,00, quantidade registrada 20. Item 13, PU R\$ 94,50, quantidade registrada 15. Item 14, PU R\$ 91,80, quantidade registrada 15 e Item 17, PU R\$ 989,40, quantidade registrada 20. Data de assinatura: 03/06/2019.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

OFÍCIO DECLARATÓRIO 01/2019-CAU/SP

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA PÚBLICA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, em cumprimento à decisão nos autos do Processo Ético-disciplinar n.º ED-54/2017, transitada em julgado, aplica à ARQUITETA E URBANISTA EDILENE NAZÁRIO DOS SANTOS NATAL, CAU n.º A243744, a penalidade disciplinar prevista no artigo 19, inciso I, da Lei 12.378/2010, bem como no inciso II do parágrafo único do Art. 62, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, de 23 de junho de 2017, qual seja, Advertência Pública, por infração à regra n.º 3.2.12. do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que prevê: 3.2.12.

O arquiteto e urbanista deve manter seus contratantes informados sobre quaisquer questões ou decisões que possam afetar a qualidade, os prazos e custos de seus serviços profissionais e aos incisos X e XII do Art. 18, da Lei 12.378/2010 que preveem como infração ético-disciplinar: X - ser desidioso na execução do trabalho contratado; XII - não efetuar Registro de Responsabilidade Técnica quando for obrigatório.

São Paulo, 8 de abril de 2019.
JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRTI-SP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato CRT-SP Nº 006/2019-PROJUR: Espécie: Contratação de Serviços Financeiros. CONTRATANTE: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo. OBJETO: Contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para Prestação de Serviços Financeiros. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (CNPJ: 00.360.305/0001-04). Valor mensal R\$ 8.333,34 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 30/04/2019 a 29/04/2020, publicado no DOU de 05/06/2019, seção 3, página 179, onde se lê: "Contrato CRT-SP Nº 006/2019-PROJUR". Leia-se: "Contrato CRT-SP Nº 007/2019-PROJUR".05 de abril de 2019

